

Aviso nº 438 - GP/TCU

Brasília, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 041/2026/CFFC-P, de 13 de maio de 2026, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU o Requerimento nº 85/2026-CFFC, de autoria do Deputado Federal Tadeu Veneri, que solicita informações *“acerca da assunção direta da execução da 1ª etapa do Pier T do Corredor Leste de Exportação do Porto de Paranaguá pela empresa BTG Commodities Sertrading, bem como se há autorização e fiscalização desse processo, tendo em vista o risco financeiro e econômico que se coloca e a potencial agressão aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, podendo configurar desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos.”*

Informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC- 010.601/2026-0, será tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF